



Prezados Presidentes de Clubes,

Visando orientá-los, informamos que todos os clubes e Associação que possuem a obrigatoriedade de declarações, anual, junto à receita federal. São elas: **DCTF** e **RAIS**.

A omissão das referidas declarações, implica em prejuízos administrativos e pecuniários, pois, coloca o **CNPJ** em situação de inaptidão além de gerar multa.

A FEBRARN, possui convênio com um escritório de contabilidade que está à disposição de nossos filiados para executar o serviço de maneira rápida e qualificada, com desconto especial.

Quem tiver interesse em contratar o serviço, favor entrar em contato para que possamos passar as orientações é o contato do escritório conveniado.

febrarn@hotmail.com

www.febrarn.com.br

Atenciosamente,
Diretoria. FEBRARN

FEBRARN - Veracidade, legalidade e transparência na defesa dos criadores do RN.